

Art. 2º. A alínea “m” do inciso V do § 3º do art. 18 da Lei Municipal nº 2.213, de 27 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. (...)

§ 3º. (...)

V – (...)

m. Coordenadoria da Nutrição e da Alimentação Escolar:

1. Coordenação do Programa Saúde na Escola – PSE.

(...)” (NR)

Art. 3º. O cargo de Coordenador(a) do Programa Saúde na Escola – PSE, criado por esta Lei, passa a integrar o quadro de cargos em comissão da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, com simbologia, quantitativo, vencimento, representação e remuneração estabelecidos no Anexo I desta Lei, ficando incorporado ao organograma da Secretaria Municipal da Educação, na forma do Anexo II.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 14 de agosto de 2026.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

ANEXO I DA LEI Nº 2.297/2026.

CARGO	SIMBOLOGIA	QT D	VENCIMENTO (R\$)	REPRESENTAÇÃO (R\$)	REMUNERAÇÃO
COORDENADOR(A) DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE	CPSE	01	R\$ 1.500,00	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:FD5094ED

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 679, DE 15 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 17 de julho de 2026, pelo Servidor Marcos Thiago Ferreira da Silva, exercente no cargo de Secretário do Desenvolvimento Econômico, pertencente a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, para a cidade de Fortaleza/CE, onde irá comparecer a fábrica R2D para tratar de assuntos trabalhistas.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Servidor Marcos Thiago Ferreira da Silva, uma diária reduzida no valor de R\$ 102,00 (Cento e Dois Reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:114359F5

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 683, DE 15 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 17, 18, 20, 22 e 23 de julho de 2026, pelo Servidor Antonio Juciano Souza Lopes, exercente no cargo de Supervisor de Espaços Esportivos, pertencente

a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, para a cidade de Apuiarés/CE, onde irá participar da 41ª Olimpíada de Apuiarés, exercendo a função de chefe de delegação do Município de Irauçuba.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Servidor Antonio Juciano Souza Lopes, cinco diárias reduzidas no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, totalizando R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:021160A5

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 706, DE 27 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 28, 29, 30 e 31 de julho de 2026, pela Servidora Susimeire de Sousa Almeida, exercente no cargo de Diretora do Departamento Técnico da Atenção Básica, pertencente a Secretaria da Saúde, para a cidade de Sobral/CE, onde irá participar do Curso Básico de vigilância do Óbito Materno, Infantil, Fetal e dos Óbitos por Causa Mal Definida.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a Servidora Susimeire de Sousa Almeida, quatro diárias reduzidas no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, totalizando R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:E2126CE1

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 729, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 6 de agosto de 2026, pelo Servidor Lucivaldo Lutife Pessoa, exercente no cargo de Agente de Endemias, pertencente a Secretaria da Saúde, para a cidade de Sobral/CE, onde irá participar do Programa de Treinamento da Vigilância Epidemiológica e Laboratorial das Arboviroses.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Servidor Lucivaldo Lutife Pessoa, uma diária reduzida no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:309C229C

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 730, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei